

DECRETO Nº 17117/2021

Declara bens móveis inservíveis para o uso da Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos e determina a alienação mediante leilão.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos, os seguintes bens:

IRRECUPERÁVEL

Dois micros computadores; Dois Teclados; Dois estabilizadores; Uma caixinha de som; Um monitor; Quatro arquivos de aço; Dois bebedouros; Três braços de cadeira; Duas mesas; Uma mesa; Uma mesinha (pré-escola); Um mimeógrafo; Um monitor; Um aparelho de som (rádio); Uma estante para tv; Uma máquina de lavar roupas; Uma estante para livros; Uma impressora; Estantes de aço; Um bebedouro; Uma máquina de lavar roupas; Uma escada grande; Uma escada pequena; Duas mesas pequenas redondas; Três cadeiras; Um aparelho de DVD; Um aparelho de DVD; Um aparelho de som (rádio); Seis mesinhas; 1019 Um armário; 10205 Uma lavadora de alta pressão; 11182 Um purificador de água; 11288 Um violino; 11314 Um bebedouro; 11477 Um micro computador; 11592 Um mini aparelho de som; 11610 Um armário de aço; 11621 Um bebedouro; 11630 Uma cadeira; 11901 Um notebook; 12025 Um conjunto trapézio (08 mesas e 08 cadeiras); 14721 Uma lavadora de roupas; 15740 Uma cadeira; 1734 Um receptor/parabólica; 2123 Um violino; 2207 Um violoncello; 2851 Uma impressora; 3663 Um processador hidro cinético; 4266 Uma cadeira infantil; 4325 Uma cadeira infantil; 4345 Uma carteira infantil; 4346 Uma carteira infantil; 4378; Uma carteira infantil; 4392 Uma carteira Infantil; 5028 Uma cadeira; 5177 Uma cadeira; 5502 Uma cadeira/poltrona; 5622 Uma escrivaninha; 5859 Uma escrivaninha; 5984 Uma escrivaninha; 5985 Uma cadeira; 6255 Uma escrivaninha; 6646 Uma poltrona (sofá); 7196 Uma cadeira; 7207 Um armário de aço; 7211 Um armário de aço; 7514 Uma viola clássica; 7517 Um violino; 7518 Um violino; 7521 Um violino; 7524 Um violino; 7590 Um freezer; 7734 Uma estante de aço; 7769 Uma estante de aço; 7775 Um armário de aço; 7792 Um armário de aço; 7793 Um armário de aço; 7861 Um tanquinho/máquina para lavar roupas; 8295 Um aparelho de DVD; 8297 Uma mesa professor; 8326 Um balcão; 8381 Uma cadeira; 8543 Uma cadeira; 8617 Um micro computador; 8836 Um projetor Multimídia; 8877 Uma cadeira; 8891 Um projector; 8930 Uma cadeira; Uma cadeira; 8931 Uma cadeira; 8954 Um micro computador; 9543 Expositor de aço; 9654 Uma cadeira.

ANTIECONÔMICO

0025 Uma mesa/escrivaninha; 10298 Um notebook; 10481 Um micro computador; 10584 Um nobreak; 11298 Um aparelho condicionador de ar; 11337 Um switch; 11378 Uma mesa; 11415 Uma escrivaninha; 11840 Uma cadeira; 12331 Uma cadeira/poltrona; 1244 Um arquivo de aço; 13021 Um micro computador; 13081 Um micro computador; 13212 Uma cadeira; 13834 Uma cadeira; 2226 Um arquivo de madeira; 3691 Uma calculadora; 4164 Uma cadeira; 5666 Um micro computador; 5872

Uma cadeira; 7454 Uma mesa/escrivania; 7497 Uma furadeira; 7510 Uma furadeira; 8502 Uma cadeira; 9264 Um micro computador; 6886 Uma cadeira; 4115 Aparelho de ar condicionado 12.000 BU – Marca Consul.

Parágrafo único. Os bens acima descritos serão avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para fins de alienação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças